

OFÍCIO Nº 11/2022/SINDITAMARATY

Brasília, 27 de janeiro de 2022

Ao Senhor
Ministro Gabriel Boff Moreira
Coordenador do Grupo de Trabalho
de Planejamento Estratégico Institucional
do Ministério das Relações Exteriores
Brasília - DF

Assunto: Planejamento Estratégico – Carreiras SEB

Senhor Coordenador,

Primeiramente, o Sinditamaraty deseja-lhe e aos integrantes do Grupo de Trabalho - GTPEI que o ano de 2022 seja de realizações pessoais e profissionais em prol da coletividade dos servidores do MRE.

2. No último 27 de outubro, o Sinditamaraty encaminhou ao Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, o ofício 67/2021 (em anexo) que abordava a necessidade imediata de uma política de solução ao histórico engessamento nas promoções das carreiras do Serviço Exterior Brasileiro.

3. Dentre as indicações, o Sinditamaraty pleiteou a:

- elaboração de planejamento estratégico que contemple os mecanismos de promoção para 2022 a 2025;
- redistribuição do quantitativo de cargos em cada classe/carreiras de todo o Serviço Exterior Brasileiro;
- regulamentação dos 896 (oitocentos e noventa e seis) cargos de Oficial de Chancelaria criados pela Lei nº 12.601/2012, que podem ser providos gradualmente seja por concurso público ou por ascensão profissional;
- regulamentação dos cargos de diplomata criados pela Lei nº 12.601/2012, priorizando inicialmente o aumento de vagas na classe de Conselheiro.

4. Ao tomar conhecimento dos termos e dos desafios contidos no Memorando CGG 37, o Sinditamaraty vem solicitar que o GT-PEI/MRE apoie e apresente às autoridades governamentais (MRE/MEcon e Casa Civil) a formalização de um projeto que contemple os pontos acima apresentados e, ainda, a necessidade de

realizações de concursos anuais para todas as carreiras do Serviço Exterior Brasileiro.

5. Em 2021, o MRE iniciou negociações para a redistribuição dos cargos do Quadro Especial da carreira de Diplomata que resultou exitosamente na edição do Decreto nº 10.942/2022. O quantitativo de cargos das carreiras de chancelaria teve sua última redistribuição há 13 anos, em 2009. O último mecanismo de promoções demonstra os flagrantes desafios da carreira de Oficial de Chancelaria, a exemplo dos servidores posicionados na Classe A, em que 88 servidores concorreram a 9 vagas no nível subsequente.

6. Os dados da lista de antiguidade apontam que 36 servidores (Classe C) e 157 (Classe B) esperam há mais de 10 anos para serem promovidos, sem nenhuma perspectiva de ascensão pois não há vaga nas classes subsequentes. Na classe A, 85 servidores já foram habilitados no curso de promoção (CAOC) e 157 estão posicionados no último nível e não há vaga na Classe B. (quadro de vagas em cada classe em anexo).

7. A edição de decreto que redistribua as 1.000 mil vagas de OC e as 1.200 vagas de AC, juntamente com as vagas já criadas pela Lei nº 12.601/2012, constitui a única via de solução do grave engessamento apresentado, sem necessidade de aprovação no Congresso Nacional de nova lei e, uma diretriz política interna que remedeie as omissões do passado e assegure o avanço de toda a organização, nos próximos anos.

8. Assim, visando a contribuir com os estudos do GT-PEI, o Sinditamaraty apresenta, em anexo, o Relatório nº 16, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, Relator Tasso Jereissati, que avaliou e recomendou, em 2016, que o Ministério das Relações Exteriores adotasse políticas públicas de mudanças na estrutura organizacional e administrativa e destacava, dentre eles, o problema da lotação deficitária do quadro do MRE e o engessamento nas carreiras que impediam o regular fluxo das promoções.

9. Nesse sentido importante trazer à baila o diagnóstico identificado, que confirmava os riscos e impactos da ausência de uma política estratégica para as promoções e concurso, a saber:

- ✓ Estudos concluíram que, mantida a atual média anual de aposentadorias (25 ao ano), até 2023, o tempo médio para promoção de um Primeiro-Secretário para Conselheiro será em torno de 10.5 anos; e de 9.5 anos para a promoção de um Segundo-Secretário para Primeiro-Secretário. Trata-se de tempos de permanência em uma mesma classe significativamente maiores do que a média histórica do MRE, resultando em um “travamento” no desenvolvimento da carreira;
- ✓ Tendo em vista esse descompasso entre o fluxo de promoções no topo da carreira e o número de novos diplomatas que ingressaram no Itamaraty a partir de 2006, uma solução seria aumentar o número de vagas e de promoções nas classes superiores, de Conselheiro para cima, o que daria mobilidade às classes mais abaixo. Essa solução demandaria revisão periódica do número de vagas em todas as classes, conforme previsto em

Lei, e desde que se começasse sempre pelo topo da pirâmide a sua implementação, evitando que volte a exacerbar-se o descompasso com a base;

- ✓ RECOMENDAMOS, portanto, sejam iniciados com urgência estudos para a reforma da carreira de diplomata, no sentido de adequar o fluxo de promoções e remoções ao expressivo aumento do número de novos servidores admitidos a partir de 2006; RECOMENDAMOS, nesse contexto, levar em conta as estruturas das demais carreiras do Serviço Exterior Brasileiro, isto é, as carreiras de Assistente de Chancelaria e de Oficial de Chancelaria e suas demandas. RECOMENDAMOS considerar também o emprego dos diplomatas exclusivamente em funções para os quais são treinados (Diplomacia), a fim de maximizar a alocação dos recursos do Ministério, abrindo espaço para Oficiais de Chancelaria e gestores públicos federais – nas áreas de gestão financeira e orçamentária ou gestão de pessoal, por exemplo -, para desenvolverem atividades nas quais têm, em princípio, mais aptidão do que diplomatas”.

10. Naquele contexto, o MRE contou com pequeno reforço de servidores Oficiais de Chancelaria do último concurso, realizado em 2015. Desde então, o órgão somente obteve autorização para a convocação extraordinária de mais 30 (trinta) candidatos, o que ocorreu em maio de 2020, em meio à pandemia de Covid-19. O último concurso da carreira de nível médio, de Assistente de Chancelaria, foi realizado em 2008.

11. Dessa forma, o Sinditamaraty vem defendendo nova reestruturação de distribuição dos cargos de Diplomata, a reestruturação dos cargos da carreira de Oficial de Chancelaria com regulamentação da Lei nº 12.601/2010, pois são 896 (oitocentos e noventa e seis) cargos para ascensão na carreira e realização de novos concursos e, ainda, concurso para o preenchimento dos 730 (setecentos e trinta) cargos vagos na Carreira de Assistente de Chancelaria.

12. Como bem pontuado pelo GT-PEI, cerca de metade dos projetos estão atrasados. O Sinditamaraty acredita que, à parte das dificuldades inerentes ao fluxo de carreira, o do déficit de pessoal afeta a consecução das metas institucionais do MRE. Por conseguinte, o MRE ainda em 2022, pode solicitar autorização para novas contratações e provimento imediato de 275 vagas na carreira de Assistente de Chancelaria e 208 vagas na carreira de Oficial de Chancelaria.

13. Notadamente, o Ministério das Relações Exteriores tem dificuldades operacionais para a execução de projetos em atraso, dentre eles, o fato de alterações nas composições de equipes não só do Grupo de Trabalho, mas, também, das unidades na Secretaria de Estado. A regularidade de concursos, capacitação de servidores, o uso de sistemas e as ferramentas da tecnologia de hoje constituem aliados para o enfrentamento desses desafios.

14. O cenário é grave. Exige vontade política e esforços de todos, a fim de que o Ministério das Relações Exteriores continue atuando com profissionalismo e eficiência seu papel na área de representação diplomática, consular, de gestão e funções dos postos

no exterior e na Secretaria de Estado em prol do Estado brasileiro.

15. Pelo exposto e, tendo em vista que serão realizadas reuniões técnicas pelo Grupo de Trabalho, o Sinditamaraty propõe a inclusão desses temas em pauta, e que confira especial importância à edição de decreto que regulamente e redistribua cargos na carreira de Oficial de Chancelaria, à semelhança do aludido decreto recém-publicado.

Por fim, solicita, ainda, os esforços de V.Sa. no sentido de viabilizar a participação de servidores indicados por nossa entidade nas reuniões do Grupo de trabalho de forma contribuir com a regulamentação do fluxo de promoções, novos concursos públicos, dentre outros temas.

Atenciosamente,



João Marcelo São Thiago Melo
Presidente

Cópia para SGAD